



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 175/2019 – de 17 de Junho de 2019

“Nomeia responsáveis pela movimentação financeira do Fundo Nacional de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais e dá outras providências”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação municipal vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Nomear, o Servidor **ZOGMAR LUÍS BORGES**, portador da Cédula de Identidade RG nº. M-2.649.555 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº. 361.146.186-53, nomeado pela portaria nº. 174/2019, de 17 de Junho de 2019, para o cargo de provimento em comissão, símbolo SEC, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e o mesmo Sr. **FRADIQUE GURITA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº. RG-8.335.467-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 863.833.618-72, Prefeito Municipal, para executar todas as transações financeiras, que envolvam as contas existentes no Banco do Brasil S.A., Agência 0691-2, em nome desta Prefeitura Municipal e as que vierem a existir, que movimentem recursos das contas correntes do Fundo Municipal de Assistência Social, assinando conjuntamente com o Prefeito Municipal.

Parágrafo Primeiro – As transações financeiras são as seguintes:

- abrir e/ou encerrar contas de depósitos;
- requisitar cartão eletrônico;
- requisitar talonários de cheques;
- retirar cheques devolvidos;
- endossar cheques;
- sustar ou contra-ordenar cheques;
- cancelar cheques;
- baixa de cheques;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes de contas e aplicações financeiras;
- consultar contas de aplicações de programas e repasses;
- consulta de ORPAG do exterior pela CABB;
- solicitar saldos e extratos bancários;
- solicitar saldos e extratos de investimentos;
- solicitar saldos e extratos de operações;
- emitir comprovantes;
- cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- consultar obrigações do débito direto autorizado;
- emitir cheques;
- receber ordens de pagamentos;
- liberar arquivos de pagamentos no auto atendimento do setor público;
- autorizar débito em conta relativo a operações;
- efetuar transferências de pagamentos;
- efetuar resgates e aplicações financeiras;
- efetuar saques em contas corrente e/ou contas poupança;
- efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- efetuar transferências por meio eletrônico;
- efetuar movimentação financeira no RPG;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



(Portaria nº. 175/2019, de 17.06.2019 - fls. 02)

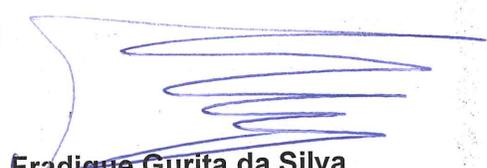
- efetuar transferências para mesma titularidade;
- assinar contratos de câmbio e seus respectivos aditivos;
- autorizar transação no balcão de comércio exterior;
- assinar boleto de câmbio;
- assinar contratos de câmbio pronto;
- executar serviços de câmbio e comércio exterior;
- receber citações, intimações e notificações em procedimentos judiciais;
- consultar depósitos judiciais via internet;
- solicitar saldos e extratos de contra judicial;
- solicitar e baixar relatórios de depósitos judiciais;
- assinar mandato eletrônico de depósitos judiciais;
- consultar saldo e extrato de depósitos judiciais;
- assinar contratos de abertura de crédito e apólices de seguros;
- assinar instrumentos de convênios e contratos de prestação de serviços;
- emitir comprovantes e executar outras atribuições correlatas, necessárias ao efetivo exercício de seus cargos, junto a este Órgão Público.

Parágrafo Segundo – As contas correntes existentes são as seguintes: 15.166-1; 15.167-X; 15.168-8; 15.169-6; 15.170-X; 15.233-1; 15.499-7; 15.717-1 e demais contas que se fizerem necessárias, suas aberturas para atender as necessidades do Fundo Nacional de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 17 de Junho de 2019.


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA MUNICIPAL

17 / 06 / 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

Deba Maria B. Nunes Barcelos

Ass. Administrativo - Matr. 8987